

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 039/2025/PMA

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP.

1.1 – Processo Administrativo nº 039/2025/PMA

1.2 Responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP:

Manoel Maria Oliveira Barreto (Secretário Administrativo)

2 – DEFINIÇÃO DO OBJETO.

2.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O GEORREFERENCIAMENTO DE ÁREAS PÚBLICAS E PRIVADAS, PROPORCIONANDO UMA BASE DE DADOS GEOESPACIAL QUE FACILITARÁ A GESTÃO DO TERRITÓRIO, A FISCALIZAÇÃO DE USOS E O PLANEJAMENTO URBANO, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA.

2.2 Esse Estudo Técnico Preliminar – ETP segue as diretrizes da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

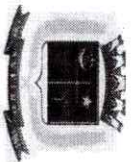
3 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Aveiro/PA reconhece a necessidade de aprimorar a gestão territorial, fiscalização de usos e planejamento urbano por meio de uma base de dados geoespacial precisa e atualizada. Para isso, faz-se imprescindível a contratação de uma empresa especializada em georreferenciamento de áreas públicas e privadas.

O objetivo principal da contratação é obter um levantamento detalhado e georreferenciado do território municipal, proporcionando informações confiáveis para subsidiar decisões estratégicas relacionadas ao ordenamento territorial, fiscalização e planejamento urbano.

A ausência de uma base geoespacial consolidada dificulta a eficiente gestão do território municipal, resultando em desafios na regularização fundiária, fiscalização de ocupações irregulares e elaboração de políticas públicas eficientes. O georreferenciamento permitirá:

- **Melhor controle do uso do solo**, identificando ocupações irregulares e promovendo a regularização fundiária;
- **Aprimoramento da fiscalização**, facilitando a identificação de áreas de risco e infrações ambientais e urbanísticas;
- **Suporte ao planejamento urbano**, auxiliando na definição de diretrizes para crescimento sustentável;



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA DE AVEIRO

PODER EXECUTIVO

- **Facilidade na captação de investimentos**, com dados concretos que embasem projetos de infraestrutura;
- **Otimização da arrecadação fiscal**, por meio da atualização cadastral de imóveis urbanos e rurais.

A implantação de um sistema de informações geoespaciais contribuirá para a modernização da administração municipal, proporcionando:

- Maior eficiência na gestão pública;
- Redução de custos com fiscalização e correções de irregularidades;
- Transparência na administração do território;
- Melhor comunicação com a população e investidores.

Diante da importância do georreferenciamento para a gestão eficiente do território municipal, torna-se fundamental a contratação de empresa especializada, garantindo a confiabilidade e a qualidade dos dados coletados. Assim, a Prefeitura Municipal de Aveiro/PA poderá estruturar políticas públicas mais eficazes e sustentáveis para o desenvolvimento local.

4 – ÁREA REQUISITANTE.

Secretaria e Fundos vinculados a Unidade Gestora da Prefeitura Municipal de Aveiro/PA.

5 – DESCRIÇÃO DOS ITENS A FUTURA CONTRATAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL
1	SERVIÇO DE GEORREFERENCIAMENTO	serviço	3

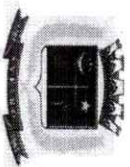
6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

É uma etapa crucial no planejamento e condução de processos de aquisição ou contratação no setor público e privado. Ele visa garantir que a decisão de compra seja fundamentada em informações reais e atualizadas sobre os produtos, serviços ou soluções disponíveis no mercado. Para fins orçamentários e análise de vantagem da solução foram priorizados os painéis de preço, banco de preços, contratações similares, pesquisa no mercado local e também foi realizada análise crítica verificando a razoabilidade da aferição dos preços médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

7 – ESTIMATIVA DE VALOR DE CONTRATAÇÃO.

Para aquisição dos itens solicitados foi verificada a obtenção de valores das mais diversas fontes, com ênfase do Estado do Pará, para cálculo médio dos preços formando uma cesta de preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO



República Federativa do Brasil
Estado do Pará

PREFEITURA DE AVEIRO

PODER EXECUTIVO

exequíveis com o devido tratamento estatístico, obtendo como valor estimado da contratação o valor de **R\$117.831,15 (cento e dezessete mil, oitocentos e trinta e um reais e quinze centavos)**, que poderá ser pago em 3 parcelas de **R\$39.277,05 (trinta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e cinco centavos)**, conforme apresenta planilha e mapas de preços em anexo a este ETP.

8 – ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADAS.

A estimativa da quantidade foi levada em consideração o histórico da Prefeitura Municipal de Aveiro, Estado do Pará, nos anos de 2023 e 2024 tomando por base as requisições das Secretarias e Fundos Municipais. Será utilizado o sistema registro de preço, o fornecimento será de acordo com a solicitação das secretarias. A estimativa de demanda se encontra consignada na tabela apresentado neste ETP

item	5	-	descrição	dos
requisitos da contratação.				

9 – DESCRIÇÃO DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR.

A contratação decorrente deste procedimento licitatório será formalizada mediante INEXIGIBILIDADE e TERMO DE CONTRATO. Os pedidos serão de forma parcelada e deverão ser fornecido de acordo com a solicitação das secretarias e conforme as especificações do termo de referência, em consonância com o artigo 107 da Lei 14.133/2021.

10 – DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.

Pretende-se com o registro de preço, a realização futura de contratação obtendo um mecanismo ágio e seguro, proporcionando preços adequados para administração pública

11 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO.

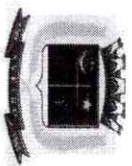
Os objetos serão licitados por item, em virtude de não haver necessidade de agrupamento, estimulando assim, a competitividade entre os licitantes e visando o menor para administração.

12 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS.

Em vista o serviço dos bens sejam considerados comuns, não será necessária qualquer

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

CNPJ: 04.542.916/000124| AV HUMBERTO DE ABREU FRAZÃO, S/N, CENTRO - AVEIRO - PARÁ | CEP. 68.150-000
www.aveiro.pa.gov.br | licitapmaveiro@gmail.com



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA DE AVEIRO

PODER EXECUTIVO

adequação específica a ser adotada pela administração municipal, seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

13 – CONTRATAÇÃO CORRELATADA OU/E INTERDEPENDENTE.

Apresente contratação não depende de qualquer outro processo licitatório para suir seus efeitos ou seja ocorre de forma independente.

14 – PRATICAS DE SUSTENTABILIDADE.

Não há impactos ambientais previstos.

15 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE.

Definidos e especificados os itens e com base nas informações apresentadas ao longo do estudo técnico preliminar recomenda-se a contratação disponibilizando as soluções disponíveis no mercado. Avalia-se que a contratação atenderá de forma satisfatória portanto é viável.

16 – GERENCIAMENTO DE RISCOS.

A contratação apresenta riscos comuns do curso do referido processo até a sua formalização.

RISCO 1	Risco	Atraso ou suspensão no processo de contratação	
	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Não fornecimento dos itens	
	ID	Ação Preventiva	Responsáveis
		Acompanhamento da contratação e fornecimento do objeto.	Sector licitante da contratação – Diretoria Administrativa

Risco	Não atendimento do objeto contratado
-------	--------------------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO



PREFEITURA DE AVEIRO

PODER EXECUTIVO

RISCO 2	Probabilidade	Alta		
	Impacto	Alto		
	Dano 1	Fornecimento de itens que não atendam a demanda		
	ID	Ação Preventiva	Responsáveis	
		Acompanhamento da contratação e fornecimento do objeto.	Sector licitante da contratação – Diretoria Administrativa	

RISCO 3	Risco	Habilitação da empresa com documentação técnica, econômica e financeira forjada ou idônea.	
	Probabilidade	Média	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Contratação irregular e descumprimento contratual.	
	ID	Ação Preventiva	Responsáveis
	Avaliar a necessidade de realizar diligencias para confirmar a veracidade dois documentos.		Comissão/Agente de contratação

RISCO 4		Descrição do objeto (quantitativo e qualitativo) que não atenda, a demanda	
	Risco		
	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Dano decorrente da aquisição de itens inservíveis siveis Fornecimento de itens que não atendam a demanda	
ID	Ação Preventiva	Responsáveis	



PREFEITURA DE AVEIRO

PODER EXECUTIVO

	Verificar o que o órgão tem adquirindo para as demandas e soluções.	Sector licitante da contratação – Diretoria Administrativa
RISCO 5	Risco	Contratação de preços muito discrepantes (superiores e inferiores) ao praticado no mercado.
	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Dano 1	Licitação deserta ou fracassada ou contratação com sobrepreço
	ID	Ação PreventivaResponsáveis
		Pesquisa preliminar de preços.Sector licitante da contratação – Diretoria de compras ou similar

RISCO 6	Risco	Contratação de empresa inapta, que não atua no ramo pertinente ou impedida de contratar com a administração	
	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Problema na execução do contrato	
	ID	Ação Preventiva	Responsáveis
		Exigir no Edital/TR documentos compatíveis com o objeto licitado.	Sector licitante da contratação – Comissão/Agente de contratação

Aveiro - PA, 03 de março de 2025.


Manoel Maria Oliveira Barreto
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO